

RESERVADO

A POLÍCIA E OS ESTUDANTES

Relatório elaborado pelo Cel. JURAN
DYR PALMA CABRAL - Secretário de Se
gurança Pública do Distrito Federal,
a propósito do clima de agitações
no meio universitário.

Brasília-DF, Setembro de 1.968

A POLÍCIA E OS ESTUDANTES

Relatório elaborado pelo Cel. JURAN DYR PALMA CABRAL - Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a propósito do clima de agitações no meio universitário.

A tumultuada conjuntura nacional, pontilhada em todos os quadrantes do território brasileiro, por episódios de violência, desordem, depredações e sofrimentos, traz perante os homens de bem e os responsáveis pela vida pública do País, a necessidade de serena meditação, com a análise metódica de todos os seus aspectos, pondo a nú, a ação de desagregação nacional, pelo solapamento das instituições, orientada e conduzida por maus brasileiros, envenenados por ideologias espúrias e que querem realmente sufocar a consciência cívica do povo brasileiro, atirando-o indefeso e inerme nas garras dos regimes de exceção.

Diga-se de passagem e a bem da verdade, pois, isto está na memória de todos, que o atual clima de conflitos de rua, de desrespeito à propriedade pública e privada, de depredações, de agitação e de baderna deflagradas simultaneamente em vários pontos do País e segundo um calendário sistemático e inelutável, não constituem novidade de agora, pois, a mesma coisa ocorreu, segundo o mesmo determinismo, com as mesmas características, justificadas pelos mesmos propósitos, nas épocas anteriores a março de 1964, e só não engolfaram naquela ocasião a consciência democrática do povo brasileiro no obscurantismo dos regimes espúrios, porque as Forças Armadas, que são povo e só povo, atenuaram do cenário político os pregociros da desordem, os sabotadores da opinião pública e aqueles maus brasileiros que pretendiam a derrocada de tudo aquilo que o Brasil havia realizado em 400 anos de sua existência nacional.

Assegurada a manutenção do regime democrático, restabelecida a ordem institucional, teria fatalmente o Governo de caminhar para o restabelecimento pleno das franquias liberais, como realmente está acontecendo, em que vemos investido, pelo voto soberano do Congresso, na suprema magistratura nacional, um Presidente que é bem o prototipo do homem brasileiro, generoso, afável, trabalhador, aberto ao diálogo e cuja única preocupação é a mesma que nós todos acalentamos no fundo da nossa alma e da nossa consciência: o entregarmos às gerações vindouras, um País liberto do sub-desenvolvimento e em condições de se afirmar cada vez mais no consenso internacional.

A trilogia harmônica dos poderes, cada um dentro da sua esfera de competências e atribuições, define a realidade conjuntural do Brasil de agora, perfeitamente integrado na ordem democrática, em que partilham as responsabilidades da condução da vida nacional o Executivo, em trabalho de sentir pelo diálogo e realizar pela ação, as aspirações do povo brasileiro, o Legislativo, afinado nos sentimentos e nas convicções dêsse mesmo povo e estruturar a ordem jurídica nos moldes da consciência coletiva e o Judiciário plenamente convicto do seu papel e da sua soberania, seguramente garantido em sua função jurisdicional, a assegurar o respeito aos direitos individuais e prevenir as transgressões feitas a estrutura jurídica do regime.

Contra isto, se levantam agora, como já o haviam feito antes de março de 1964, os pregoeiros da desordem, os profissionais da discórdia, os sabotadores das instituições, desencadeando em todo o território brasileiro, um plano insidioso de derrocada institucional, para mergulhar o País na anarquia e na subserviência a ideologias ante-nacionais.

Dir-se-ia que o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, está procurando se justificar, ou, o que seria pior, justificar o que de lamentável, triste e conturbador tem ocorrido nesta Capital, com constantes entrechoques, entre o organismo policial e os jovens estudantes da Universidade de Brasília.

Atente-se, entretanto, para a verdade: o que ocorre aqui, ocorre na Guanabara, ocorre em Belo Horizonte, ocorre em Goiânia, ocorre em Salvador, ocorre em Recife, ocorre em São Paulo, ocorre enfim, em todos os quadrantes do território nacional, permitindo enfim, a indagação irrespondível: será que todos os Secretários de Segurança e Comandantes das Polícias Militares, de tôdas as unidades da Federação são homens arbitrários, despidos de sensibilidade, afoitos e temerários, incapazes de se afinarem com a consciência coletiva? E porque, mesmo quando degolados na voragem sinistra das decisões passionais, os seus substitutos vêm a padecer do mesmo mal? Porque, nas unidades da Federação-Guanabara, por exemplo - onde a destituição e enxovalhamento de dignos Oficiais das Forças Armadas, que ocasionalmente ocupavam tais postos, não trouxe a cessação de hostilidades, o desarmamento dos espíritos, e até pelo contrário, fez recrudescer pelo estímulo de uma primeira vitória, a anarquia, a desordem, o derrespeito e a falta de garantias para que o povo brasileiro possa realmente se empenhar em trabalho produtivo no desenvolvimento nacional? E porque homens que tôda vida foram dignos, respeitados e acatados, chefes de família conceituados, após vi

verem com honra t^oda uma carreira militar, j^a no limiar da idade proveçta, s^o por se investirem nos cargos de Secret^orio de Segurança e Comandantes de Pol^ocias Militares, viriam descambar para a arbitrariedade, - para a viol^oncia, para os desmandos e para as atitudes temer^orias, enxovalhando o seu nome e a sua dignidade de cidad^oes, que n^o deslustraram em instante algum de uma brilhante carreira nas F^orças Armadas?

A resposta é evidente, e s^o se explica isto tudo se se tem em vista a aç^o dos pregoeiros da desordem, o nefasto e insidioso solapamento das instituiç^oes, o solerte avacalhamento de personalidades, a f^uria iconoclasta na derrubada de valores, em que se inspiram os que querem a deshonra da P^otria e a vergonha nacional.

O prop^osito de derrocada das instituiç^oes e do regime, é manifesto na linguagem desabrida, sem rebuscos em que se extravasa o inconformismo com a atual estrutura democr^otica:

"Os acontecimentos verificados no Rio, Fortaleza e P^orto Alegre, com a morte de populares pela repress^oo policial da burguesia, mostram com evid^oncia a imensa debilidade do GOV^oRNO MILITAR e DO CAPITALISMO em responder às necessidades dos estudantes, e por outro lado o amadurecimento das LUTAS ANTE-IMPERIALISTA e ANTE-CAPITALISTAS no Brasil e no mundo" (manifesto do Diret^orio Central dos Estudantes Secund^orios de Bras^olia - documento n^o 1),

inconformismo éste, j^a violentamente manifestado anteriormente a investidura do atual Gov^orno, com achincalhes a tudo e a todos, inclusive à dignidade do Congresso Nacional:

"Amanh^ã ser^a nomeado mais um FALSO PRESIDENTE DA REP^UBLICA, POR UM GRUPO DE FALSOS REPRESENTANTES DO POVO estar^o presentes à farsa, os TRAIADORES DO POVO e os VENDILH^oES DA P^oTRIA, o povo cuspir^a de n^ojo at^e o dia em que f^or poss^ovel vencer a opress^oo" (manifesto distribu^odo na v^espera da eleiç^o do Excelent^ossimo Senhor Presidente da Rep^ublica - documento n^o 2),

insidioso na preocupação em estender o desajustamento sócio-político e o repúdio ao regime a outras classes:

"Convocam as mães, os estudantes em geral, os INTELLECTUAIS, os OPERÁRIOS o CLERO e O POVO EM GERAL, para participarem sexta feira (dia 28) de uma manifestação pública às 18:00 - horas na Av. W/3, na altura da Quadra 4;

"O objetivo dessa manifestação é protestar contra a política educacional do Governo, o arrôcho salarial, etc" (documento nº 3),

e mais evidente ainda, em slogans anarquistas, estampados mediante pichamento em vários pontos da cidade:

"Av. W/3 - Casa do Barata: ABAIXO A CONSTITUIÇÃO ENTREGUISTA" - MCB";

"Av. W/3 - Alabama Bar, Livraria São Paulo, Bar Cabana, Slaviero, Rolan Rolamentos, Sq. 206 - Loja 2: ABAIXO A DITADURA";

"Av. W/3 Quadra 707 - Bloco G, Casa 73: MORTE A COSTA E SILVA";

"Av. W/3 - Quadra 707 - Bloco G, Casa 155 - VIVA "CHE" GUEVARA",

respigados aqui e ali, entre dezenas de outros do mesmo teor, e revelados em relatório apresentado em 29 de junho de 1968, pelo Chefe da Seção de Informações e Segurança (documento nº 4).

Tais pichamentos, mesmo descontados os propósitos de VIOLÊNCIA, ASSASSINATO E MORTE, que poderiam ser levados a conta de desvarios passionais, mesmo descontados os propósitos atentatórios à unidade nacional e ao sentimento democrático do povo brasileiro "VIVA CHE GUEVARA", que representariam infrações à LEI DE SEGURANÇA NACIONAL, constituem desrespeito à propriedade privada, formalmente proibida pelo nosso Código Penal:

"Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia" (artigo 163 do Código Penal),

com a concorrência presumida ou presumível (dada a abundância de pichamentos e de atentados à propriedade residencial ou comercial, que não poderiam ser imputadas a um único agente) da incidência estabelecida - no artigo 288 do Código Penal, já referido:

"Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes" (artigo 288 do Código Penal),

ou no mínimo, com a agravante do artigo 45, inciso I, do mesmo diploma legal:

"A pena é ainda agravada em relação ao agente que:

I - promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes" (artigo 45, inciso I do Código Penal).

Tenha-se, outrossim, em vista que não são estes os únicos atentados cometidos contra o patrimônio público e privado, - conforme se vê de ocorrências passadas em 29 de março de 1968:

"ontem, mais ou menos às 20:00 horas durante um engarrafamento de tráfego, na Av. W/3, nas imediações da Casa do Barata, quando por ali trafegava a Kombi de placa 59-34, por mim dirigida, de repente e para surpresa minha (pois ignorava as proporções do movimento estudantil neste Distrito Federal existente), foi a referida viatura alvo de investida por parte de uma turba enfiada e composta de estudantes, os quais, sem resguardo à integridade física dos ocupantes (signatário desta e Breno Kafer) da mesma, criminosamente e violentamente a depredaram e em seguida, incendiaram-na (comunicação do Escrivão de Polícia AUGUSTO GAUNA TELES - doc. nº 5).

A imprensa traz abundância de detalhes quanto as depredações e manifestações provocativas, ocorridas naquela data:

"Iniciou-se então, a depredação do coreto e do palanque daquela praça. Os estudantes acusam a polícia deste ato "a fim de impedir que eles, se armassem de pedaços de madeira! Depois de uma hora de luta, entre estudantes e policiais em que estes usaram grande quantidade de bombas de gás lacrimogêneo, cujos efeitos se fizeram sentir nas superquadras próximas, notadamente - 108 e 308, os manifestantes se dirigiram, então, rumo à Casa Thomas Jefferson, guardada por forte contingente, que impediu possível depredação, utilizando bombas de efeitos psicológicos. Foram detidos inúmeros manifestantes" (Correio Braziliense de 30 de março de 1968 - documento nº 6);

"A Kombi 59-34, da 18ª DP, de Brasília foi virada próxima ao Hospital do IAPI. O escrivão Teles e o Sr. Breno Kafer que se encontravam nela, receberam ferimentos leves.- Nas lutas próximas à Casa Thomas Jefferson, guardada por dois pelotões de polícia, comandados pelos Tenentes Osmar e Bastos, três soldados saíram feridos a pedradas. - Um ônibus da TCB 5-91-39, da linha "Paranoá" foi atirado contra um poste, dificultando o trânsito" - (correio braziliense de 30 de março de 1968 - documento nº 7).

Antes de tudo isto, na tarde do dia 29 de março de 1968, humano e tranquilo, e por haver ocorrido naqueles dias, episódio lutuoso no Estado da Guanabara, o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, fez distribuir nota oficial, apelando para o bom

senso e para os sentimentos de fraternidade do povo brasileiro, no sentido de que, não se deixando turbar pela emoção, não viesse a descambar tudo para episódios como os que estão relatados mais acima:

"Exatamente por sentir no mais fundo d'alma a emoção que sensibiliza profundamente a consciência cívica do povo brasileiro, é que, em nome da harmonia, da solidariedade e dos sentimentos de fraternidade - que espontaneamente unem nascidos na mesma Pátria, vem dirigir caloroso apêlo a todos os jovens, no sentido de que não permitam que os transbordamentos emocionais venham a criar barreiras definitivas e intransponíveis a separar em grupos estanques a consciência cívica do nosso povo, e a própria unidade da Pátria Brasileira;

"Adverte aos jovens, movido pelo respeito que lhe merece a juventude e em quem reconhece a responsabilidade de conduzir os destinos do Brasil de amanhã, a que não façam causa comum com lideranças espúrias e impatrióticas, cujo objetivo e cujo sentido de ação se funda exclusivamente em trazer a desharmonia, a intranquilidade, o desassossêgo e o desmoronamento das instituições nacionais, deturpando a consequências imprevisíveis, a emoção que desperta em todos os homens, acontecimentos trágicos e lutosos como os que se abateram na família - estudantil da Guanabara" (Nota oficial, distribuída pela Secretaria de Segurança Pública, em 29 de março de 1968 - documento nº 8).

Baldados foram tais apêlos à serenidade, à concórdia e ao bom senso. Não se tratava de manifestação de pesar, de luto e de dôr, por um episódio triste, ocorrido em outro Estado. Os intrusos dos que lideravam as demonstrações, eram mais um achincalhe à honra nacional, explorando os despôjos de um brasileiro infaustamente tombado, para enxovalhar a dignidade do País:

"Na Universidade, por sua vez, os episódios tiveram caráter diferente surgindo em pleno recinto da Assembleia, uma bandeira Vietcong. Este simples episódio é suficiente para mostrar que entre os estudantes livres não falta a infiltração dos profissionais da baderna" (Correio Braziliense de 30 de março de 1968-documento nº 9),

Ora, se

"Na Universidade, por sua vez, os episódios tiveram caráter diferente surgindo em pleno recinto da Assembleia, uma bandeira Vietcong. Este simples episódio é suficiente para mostrar que entre os estudantes livres não falta a infiltração dos profissionais da baderna" (Correio Braziliense, já referido),

e se o intuito dos inconformados era trazer a desnacionalização, arvorando em pleno território pátrio, bandeira estrangeira, e de uma País (VIETCONG), cujo regime de Govêrno não condiz com os ideais democráticos da nossa gente: os resultados não se poderiam esperar diferentes do que foi a orgia de depredações e destruição comentadas mais atrás, e o que é indubitavelmente, mas repugnante aos nossos fôros de nação civilizada, o desrespeito a pessoa humana, a ofensa à integridade física de cidadãos que estavam em seu trabalho e nada haviam feito de mal, a não ser para êles, em que é fazer mal não comungar com os seus ideais de alienação da soberania brasileira:

"Os policiais acidentados durante os incidentes foram o 3º Sargento Manoel Isac de Oliveira, da 1ª Companhia da PM, que recebeu um ponta-pé no

rôsto; o soldado da 3ª Companhia da PM - Joaquim de Paiva, vítima de pauladas, e o Patrulheiro Romildo - Menezes Pastel, espancado e apresentando um corte na mão. Também foram vítimas de pedradas os motoristas - Hilário Lucas da Silva e Jerônimo - Gualberto de Moura, da TCB" (Correio Braziliense de 30 de março de 1968 - documento nº 10).

As violências são de tal ordem, com o pisoteamento da face do Sargento, de maneira bárbara e cruel, resultando, além de escoriações, equimoses e edemas, fraturas de vários ossos, conforme foi constatado no exame radiológico procedido no Hospital Distrital e referidas no Laudo de exame do Instituto de Medicina Legal:

"O diagnóstico radiológico foi de -
"fratura com afundamento dos ossos do nariz. Fratura do malar direito. Fratura do rebordo orbitário inferior com desvio" (Laudo nº 1.451/68 Livro-L-27-fls.31-Verso - documento nº 11).

Mas, não param aí as atividades espoliativas e criminosas dos que se erigindo em lideranças espúrias, desatendem as reais necessidades dos verdadeiros estudantes, -OS QUE REALMENTE DESEJAM ESTUDAR- com o malbaratamento de fundos, com o desvio de dinheiro:

"Enquanto falta papel para apostila, a FEUB X DCESB gasta, sem prestação de contas e sem consultar os estudantes a grande soma tomada dos universitários, por ocasião da matrícula (Ncr\$ 15,00 - quinze cruzeiros novos), de cada. Imaginem que esta mesma FEUB X DCESB, fez greve, concentração, baderna, inquietou o povo, para protestar contra o pagamento da anuidade escolar (Ncr\$ 30,00 trinta cruzeiros novos) por ano, enquanto os Feubianos arrecadaram Ncr\$

15,00 (quinze cruzeiros novos), por estudante a título de cooperação, no ato da matrícula. Assim, já é incoerência demais! Onde estão os 30 milhões arrecadados no início do ano? Será que tem sido gastos apenas com manifestações idiotas, que não expressam a opinião da maioria? Ou estão servindo para o pagamento de despesas desses itinerantes fofoqueiros, que não querem estudar e sim agitar" (manifesto de estudantes, documento nº 12).

Nêsse manifesto dado a público, pela parte sadia da nossa mocidade acadêmica, já se vislumbram novas transgressões ao Código Penal, a utilização em proveito próprio, de coisas que não lhes pertencem:

"Apropriar-se alguém de coisa alheia, vinda ao seu poder por êrro, caso fortuito, ou fôrça de natureza" (artigo 169 do Código Penal - nossos - os grifos),

com a circunstância nitidamente evidente de que tais líderes por sua própria condição de estudantes, tendo presumida em dias futuros, as responsabilidades de lidarem com os negócios públicos, já terem se convertido na sua formação acadêmica, em "aprendizes de peculatórios", em "aprendizes de corruptos", que envergonham em qualquer época, o serviço público de qualquer País civilizado.

O desrespeito ao patrimônio público, chegou ao auge, quando até mesmo o patrimônio da própria Universidade, dessa Universidade mantida pelo Govêrno, e custeada com o dinheiro do povo, dessa mesma Universidade onde o Govêrno dá tudo (aulas, moradia, refeições, etc"), para formação profissional da juventude brasileira, foi alvo de atentados por parte desses desordeiros contumazes, que vêm sistematicamente perturbando a vida universitária e impedindo que os moços de boa índole e de boa formação, se possam preparar para as responsabilidades de amanhã.

E, foi assim, que em 23 de junho do corrente ano se consumou mais um ato de vandalismo, friamente premeditado e torpemente iniciado, só não tendo prosseguido, pela ação enérgica do Magnífico

Reitor, quando na defesa do patrimônio universitário, solicitou a colaboração das autoridades da Secretaria de Segurança Pública, as quais, prontamente repeliram e obstaram os tumultos que se iniciavam:

"Há já alguns dias a Reitoria fôra alertada quanto à existência de um plano nacional de ocupação das Universidades pelos estudantes, e de que seria iminente uma tentativa - nêsse sentido em Brasília. Esta madrugada, por volta das duas horas, um grupo de estudantes invadiu a garagem da Universidade, apossando-se de algumas viaturas, entre elas um ônibus, que, em sucessivas viagens, foram utilizadas para promover uma concentração em frente à Reitoria.- Em seguida, arrombando as dependências do Almojarifado, retiraram tinta e pincéis, passando a pixar as parêdes dos prédios da Universidade ao mesmo tempo em que interrompiam as comunicações telefônicas ao seu alcance. Quando o número de presentes aumentou, foi instalado um serviço de alto-falantes, que conclamava os alunos a transformarem o "campus" em "Território Livre". Diante da iminência de invasão e possível depredação das instalações da UnB, a Reitoria viu-se forçada a solicitar às autoridades responsáveis, as medidas necessárias à defesa do patrimônio da Universidade e à segurança dos professores e alunos que residem no "Campus", face à impossibilidade de controlar a situação" - (Nota da Reitoria - Correio Braziliense, de 23 de junho de 1968 - documento nº 13).

O resguardo do patrimônio público, a manutenção da ordem e as garantias plenas à sadia vida universitária, foram prontamente realizadas, através da ação desta Secretaria de Segurança Pública conforme é dado conta no noticiário da imprensa:

"De comum acôrdo com o seu Reitor e outras autoridades competentes, a Polícia ocupou hoje às 5,h5, a Universidade de Brasília objetivando - impedir fôsse consumada a depredação total das dependências daquele estabelecimento, iniciada esta madrugada por um grupo de alunos. A destruição do patrimônio físico da UnB só não se consumou, graças à enérgica e pronta intervenção policial, levada a efeito com louvável serenidade, não se registrando atos de violência e não foi efetuada, na ocasião, qualquer prisão de estudantes. A Secretaria de Segurança Pública, mantém pleno contrôle da situação, podendo afirmar que reina - tranquilidade nesta Capital, cuja laboriosa população está entregue - às atividades rotineiras" (Correio Braziliense de 23 de junho de 1968 - documento nº 14).

O simples fato de cumprir o seu dever, procurando o resguardo do patrimônio público, foi o bastante para que os pregoeiros da desordem, investissem como fêras sôbre o Magnífico Reitor da Universidade, sem terem cogitado um instante sequer, de que se tratava de um homem ilustre por todos os títulos, possuidor de sólida cultura e de renome na vida universitária, fazendo distribuir manifesto em que se vê:

"Declarar repúdio ao Senhor Reitor - pela sua intensa colaboração na manutenção de um Govêrno, etc";

"não reconhecer a partir de então, a autoridade do Reitor, etc" (manifesto dos launos do ICB - doc. nº 15).

E, se bem disseram:

"não reconhecer a partir de então, a autoridade do Reitor, etc" (manifesto dos alunos do ICB - documento nº 15 - já referido),

melhor fizeram, no episódio surgido com o PROFESSOR RAMON BLANCO,

"cujo afastamento já havia sido solicitado em Assembléia Geral, realizada no dia 29 de março último, em ofício encaminhado à Reitoria" (Correio Braziliense de 7 de junho de 1968 - documento nº 16),

e sem que tivesse sido o problema solucionado pela alta direção da Universidade, em 6 de junho de 1968:

"os estudantes convidaram o prof. Ramon Blanco a retirar-se da Universidade de Brasília, conduzindo-o em meios gritos de "fóra dedo-duro" e vaias aos blocos situados em frente à Reitoria, oportunidade em que o Reitor Caio Benjamim Dias interviu na manifestação, conseguindo a custo, conduzir o professor a seu Gabinete. DESPEJO. Após dar à Reitoria da Universidade de Brasília o prazo de até o meio-dia para a retirada - do prof. Ramon Blanco, os estudantes dirigiram-se, às 13 hs, à "colina" despejando do apartamento ocupado - pelo Sr. Ramon Blanco todos os seus pertences, móveis e objetos, que foram conduzidos a um depósito. Antes do despejo, os universitários - retiraram também da sala de Paleografia, do Instituto Central de Ciências Humanas, os livros pertencentes ao prof. Ramon Blanco" (Correio Braziliense de 7 de junho de 1968 - documento nº 17).

Vejam, onde chegaram as coisas:

"Após dar à Reitoria da Universidade de Brasília o prazo até o meio-dia, para a retirada do prof. Ramon Blanco, etc" (Correio Braziliense de 7 de junho de 1968 - já referido),

são os estudantes que marcam prazo para o Magnífico Reitor, e como se não bastasse esta inversão de autoridade para caracterizar a situação - caótica produzida na Universidade de Brasília, pelos desordeiros:

"os estudantes dirigiram-se, às 13 hs, à "colina" despejando do apartamento ocupado pelo Sr. Ramon Blanco todos os seus pertences, móveis e objetos, que foram conduzidos a um depósito. Antes do despejo, os universitários retiraram também da sala de Paleografia, do Instituto Central de Ciências Humanas, os livros pertencentes ao prof. Ramon Blanco" - (Correio Braziliense de 7 de junho de 1968 - documento nº 17),

somando-se a tudo, a violação, até da Lei Magna, em que é expressamente estabelecido:

"A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode penetrar nela à noite sem consentimento do morador, a não ser em caso de crime ou desastre, nem durante o dia, fóra - dos casos e na forma que a Lei estabelecer (Artigo 150, § 10 da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967),

com incidência em novas sanções penais, definidas em:

"Entrar ou permanecer, clandestina - ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de

direito, em casa alheia ou em suas dependências" (artigo 150 do Código Penal).

Procurando reintegrar as Universidades no seu verdadeiro papel na vida nacional, e afim de impedir que a energia estuante dos moços se deteriorasse ou se estiolasse em finalidades estranhas à vida universitária, o Govêrno CASTELO BRANCO, através do Decreto Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967,

"reformulou a organização da representação estudantil" (ementa do Decreto-Lei referido),

em que são consubstanciadas as disposições seguintes:

"Art. 11. É vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, racial ou religioso, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares";

"Art. 15. Serão suspensos ou dissolvidos pelas Congregações ou pelos Conselhos Universitários, conforme se trate de Diretório Acadêmico ou de Diretório Central de Estudantes, os órgãos de representação estudantil que não se organizarem ou não funcionarem em obediência ao prescrito neste decreto-lei e nos respectivos Regimentos ou Estatutos" (Artigos 11 e 15 do Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967).

Não obstante isto, o desaprêço, senão o desrespeito, à ordem jurídica, já fartamente provado, se torna evidente na obstinação de manterem em funcionamento, órgãos de representação espúria, como a UNE e a FEUB, quando se realizam reuniões sob a bandeira estrangeira:

"Na Universidade, por sua vez, os episódios tiveram caráter diferente surgindo em pleno recinto da Assembléia uma bandeira Vietcong. Este -

simples episódio é suficiente para mostrar que entre os estudantes livres não falta a infiltração dos - profissionais da baderna" (Correio Braziliense - documento nº 9 - já - referido),

e, são insertas na imprensa, publicações de provocação:

"A UNE vai denunciar, nas ruas, em todo o País, o anteprojeto de Reforma Universitária do Govêrno, como abertura "para a ocupação das Universidades por militares e pelos - grupos econômicos estrangeiros" - (Correio da Manhã, do dia 24 agosto de 1968 - documento nº 18).

Esta "denúncia" do,

"anteprojeto de Reforma Universitária do Govêrno, como abertura para a ocupação das Universidades por militares e pelos grupos econômicos - estrangeiros" (Correio da Manhã, de 24 de agosto de 1968 - já referido)

partida de um órgão espúrio, cujo funcionamento é obstado por Lei, e principalmente os seus propósitos intrigantes, traz nítido intuito de desmoralizar o Govêrno, incompatibilizando-o com o povo, ridicularizando os seus propósitos de diálogo e atendimento às reais necessidades estudantis com melhoria do padrão universitário, definidas no relatório - elaborado pelo brilhante Oficial GENERAL CARLOS DE MEIRA MATTOS, através do qual, se delinearão as linhas mestras da Reforma do Ensino Brasileiro.

O diálogo estabelecido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com o atendimento ao que há de legítimo - nas reivindicações estudantis - A MELHORIA DO ENSINO UNIVERSITARIO - não satisfaz aos inconformados, para quem todo êsse trabalho, da lavra de um dos mais brilhantes Oficiais Gerais do Exército Brasileiro é apenas:

"A abertura para a ocupação das Universidades por militares e por grupos econômicos estrangeiros" (recorte de imprensa, já transcrito).

Diga-se, ainda, a bem da verdade, que o obstinado funcionamento de entidades ilegais, com a realização de reuniões e assembleias de caráter ante-nacional e subversivo, não é privilégio da Universidade de Brasília, pois, o mesmo panorama se desenha em outras unidades da Federação, segundo se vê na carta em que o Monge Beneditino D. IRINEU PENA, formaliza a sua renúncia à Cátedra na Universidade do Rio de Janeiro:

"Em exposição enviada à diretora, êle diz que o Instituto transformou-se em reduto de reuniões de alunos esquerdistas, que "orientam" os mestres, vetam os que não lhes agradam prestigiam os que lhes são favoráveis e dirigem os currículos" (recorte de imprensa "O GLOBO" de 3 de setembro corrente - documento nº 19)

"A reportagem de O GLOBO apurou que de há dois anos para cá o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, desmembrado da Faculdade de Filosofia, transformou-se num reduto de reuniões de alunos esquerdistas, cuja principal preocupação é orientar os próprios professores sem nenhum respeito ao currículo. Assim, o curso de Filosofia ficou reduzido a poucas aulas e há pressões de toda espécie por parte dos alunos, que muitas vezes chegam a ser liderados por determinados professores de inclinação nitidamente esquerdista" - (recorte de imprensa O GLOBO de 03 de setembro corrente - documento nº 20),

com os mesmos processos de inversão da autoridade e de subversão, da ordem natural das coisas:

"São os alunos que decidem se haverá determinada aula ou se prestigiam - ou não, determinado professor. Entre os que foram vetados pelos alunos encontram-se os Professores: Gerardo Dantas Barreto, Eduardo Prado de Mendonça, Emanuel Carneiro Leão, Marina Pena, Celso Lemos e D. Irineu Pena. Alguns dêles, segundo apurou a reportagem de O GLOBO, para não perderem o emprêgo chegam até a fazer concessões, não dando nota abaixo de 6 para não cair no desagrado dos alunos" (recorte de imprensa - documento nº 20 - já referido).

Tal estado de coisas, não pode continuar, se fôr como é, intenção do Govêrno e dos homens de responsabilidade, manter as Universidades como instituições de formação da nossa mocidade.

Só podem as Academias desempenhar a sua destinação precípua, se tiverem eliminados do seu meio os elementos, cuja ação subversiva e criminosa, delapidam o patrimônio moral da Nação, como foi sãbiamente entendido pela 4ª Auditoria da Justiça Militar, ao decretar a prisão preventiva de seis alunos da Universidade de Brasília, fartamente provado serem êles, os responsáveis pela situação de tumulto alí reinante.

Mesmo sob o pêso do decreto de prisão preventiva, já jurìdicamente declarados marginais, se viram as autoridades impedidas de dar execução à decisão soberana da Justiça Militar, porque os pacientes da ordem de prisão, expedida pela 4ª Auditoria da Justiça Militar, refugiaram-se na Universidade de Brasília e de lá não saiam a pretexto algum.

Os desordeiros alí refugiados constituíam um escárneo à soberania da Justiça, e faziam avolumar no seio do povo, a convicção desñorteante e eivada de perplexidade de que as decisões dos Tribunais Brasileiros, não prevaleciam a propósito dos privilegiados - os "estudantes" - a quem o Govêrno tudo dá e de quem só recebe ataques, - apôdos, protestos e perturbações da tranquilidade pública.

Não havia mais alternativa, e assim, se lhes competia fazer respeitar a Constituição e as Leis, as autoridades só tinham um caminho: prendê-los onde se encontrassem, mesmo que fôsse isto, o artificial território estrangeiro, criado no sólo pátrio, ou seja, o "Campus" da Universidade de Brasília, mantida pelo Govêrno, com o dinheiro do povo brasileiro.

Foi o que realmente aconteceu, no dia 29 de agosto último, quando Agentes do Departamento de Polícia Federal, a quem compete prover:

"a apuração de infrações penais contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social, ou em detrimento de bens, serviços ou interêsses da União, etc" (letra C, inciso VII - artigo 8º da Constituição Federal),

se dirigiram a Universidade de Brasília, a fim de dar cumprimento à decisão da Justiça Militar de que eram pacientes, aqueles estudantes ali refugiados.

Mal chegados ao "Território Estrangeiro", foram recebidos a pedradas e tiros, conforme é dado conta na nota oficial, expedida pelo Departamento de Polícia Federal,

"Logo após os Agentes Federais, localizaram junto ao prédio da Administração da UnB e prenderam o universitário HONESTINO GUILMARÊS - Presidente da FEUB. Imediatamente tôdas as equipes da DOPS, presentes ao local, foram agredidas violentamente por pedradas e uma série de objetos contundentes. Inclusive vários disparos de arma de fogo efetuados partindo de dentro do Campus e cercanias;

"com a chegada de vários contingentes da Polícia Militar, os universitários recuaram, tendo a maior parte dêles se refugiado no interior do Instituto Central de Biologia, vulgarmente conhecido como Minhocão. -

Passaram então, daquele abrigo, a atacar de maneira mais violenta possível, fazendo largo emprêgo de armas de fôgo, etc";

"simultâneamente, vários estudantes, entre os quais, diversas moças, foram vistos depredando as dependências da Universidade, quebrando carteiras e mêsas, com o evidente intuito de lançar sôbre os elementos policiais a responsabilidade dos atos de barbarismo" (nota oficial do Departamento de Polícia Federal, documento nº 21).

Foram feridos, em consequência do entrevero, além de vários policiais e estudantes que apresentavam ferimentos de menor gravidade, o Tenente CASEMIRO, atingido por projétil de arma de fôgo, disparado por um estudante, e os universitários WALDEMAR ALVES DA SILVA e MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, também vítimas de ferimentos por arma de fôgo.

O Secretário de Segurança Pública, afinado com as mais altas autoridades do País, sente, como sentem todos os brasileiros, a necessidade de se acabar com o clima de insegurança, e também de seja:

"vêr todos os filhos e maridos estudando e trabalhando em paz e segurança, dentro de um Brasil, capaz de atender aos reclamos de uma juventude idealista e inteligente" - (manifesto das mães brasilienses - Correio Braziliense de 1º de setembro de 1968 - documento nº 22),

sem se esquecer de que também os policiais são maridos, são pais e são filhos, que morrendo no cumprimento do dever, deixam em seus lares viúvas e órfãos, e principalmente se lembrando de que, o sacrifício e o dever que a Nação exige de todos, para seu desenvolvimento e seu progresso, não pode ser obstado pela ação nefanda de maus brasileiros que querem criar o "Território Estrangeiro" no sólo Pátrio.

Eis porque, trazendo nêste despretencioso relatório a análise serena do problema criado na Universidade de Brasília, pela ação inescrupulosa de desordeiros contumazes, sente-se no dever de apelar para o bom senso, para os sentimentos de fraternidade que unem - os nascidos na mesma Pátria, no sentido de que não se venham enganjar - os homens de bem e de responsabilidade sob o comando de propósitos radic^lcalistas e iconoclastas, na luta pela desagregação nacional e o solapamento das instituições que definem o regime democrático, firmemente implantado na consciência cívica do povo brasileiro.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1968

Jurandyr Palma Cabral
JURANDYR PALMA CABRAL - CORONEL
Secretário de Segurança Pública